DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.camaraitabera.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PODER EXECUTIVO DE ITABERÁ

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 4.930, de 14 de janeiro de 2.020.

Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, senhor **Alex Rogério Camargo de Lacerda**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando que por erro material o Anexo I do Decreto n° 4.925, de 31 de dezembro de 2019, foi publicado incorreto, havendo a necessidade de sua retificação,

D E C R E T A:

Artigo 1º Fica autorizado o Departamento de Contabilidade desta Prefeitura a proceder ao cancelamento dos empenhos inscritos em RESTOS A PAGAR do exercício de 2017 e 2018, transferindo os respectivos valores à receita, conforme artigo 38 da Lei 4.320/64.

Artigo 2º Os empenhos cancelados por força do artigo 1°, serão relacionados na forma do Anexo I, que faz parte integrante deste decreto.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do Decreto n° 4.925, de 31 de dezembro de 2019.

Paço Municipal, em 14 de janeiro de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda
Prefeito Municipal

Publicado, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixado no local de costume, em data de 14 do mês de janeiro do ano de 2020, e no site do Poder Executivo Municipal, www.itabera.sp.gov.br, em data de 14 do mês de janeiro do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas
Oficial Administrativo

RUA CEL. AMANTINO, 483 – CENTRO – FONE/FAX (15)3562 1222 – CEP 18420-000 – CNPJ 46.634.437/0001-5

Este documento foi assinado digitalmente por ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9864-5F09-A553-9382

Prefeitura Municipal de Itaberá
RUA CORONEL AMANTINO, 483
46634374/0001-60

ANEXO I

Emp.	Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent.	Unid. Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Pago	À Pagar
09212	EX	01/11/2018	8002	110.000	01	001	40101	4.122.000.720.010.000	3.3.90.40.99	ALISSON DE ALMEIDA SANTOS	5.402,00	3.000,00	2.402,00
06131	EX	15/09/2017	8002	100.095	05	001	020101	20.606.0003.1002.0000	4.4.90.51.91	CONSTRUTORA QUALIFORT LTDA - EPP	43.386,66	37.676,70	5.709,96
09130	EX	22/12/2017	8002	100.103	05	001	020101	20.606.0003.1002.0000	4.4.90.51.99	CTR CONSTRUTORA E INSTALACOES LTDA - EPP	154.089,28	0,00	154.089,28
04910	EX	18/06/2018	8002	302.001	05	001	070105	10.302.0011.2062.0000	3.3.90.39.17	FCMED TECNOLOGIA MEDICA EIRELI	3.147,05	0,00	3.147,05
01521	EX	27/02/2018	8002	300.073	02	001	070102	10.301.0011.2019.0000	3.3.90.30.24	ROGERIO DE LIMA SOUZA MAT. DE CONSTRUCAO - ME	108,80	0,00	108,80
05187	EX	19/06/2018	8002	301.011	02	001	070102	10.301.0011.2019.0000	3.3.90.30.24	ROGERIO DE LIMA SOUZA MAT. DE CONSTRUCAO - ME	279,50	0,00	279,50
05296	EX	25/06/2018	8002	301.011	02	001	070102	10.301.0011.2019.0000	3.3.90.30.24	ROGERIO DE LIMA SOUZA MAT. DE CONSTRUCAO - ME	36,00	0,00	36,00
05298	EX	25/06/2018	8002	301.011	02	001	070102	10.301.0011.2019.0000	3.3.90.30.24	ROGERIO DE LIMA SOUZA MAT. DE CONSTRUCAO - ME	862,00	0,00	862,00
T O T A L											**207.311,29**	**40.676,70**	**166.634,59**

Este documento foi assinado digitalmente por ALEX ROGERIO CAMARGO DE LAVERDA.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 9B6C-5F09-A583-9382

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9864-5F09-A553-9382

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ALEX ROGERIO CAMARGO DE LACERDA (CPF 151.391.538-07) em 14/01/2020 23:51:40 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em https://itabera.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

https://itabera.1doc.com.br/verificacao/9864-5F09-A553-9382

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Portarias

Portaria nº 007, de 10 de janeiro de 2.020.

Dispõe sobre nomeação de servidor aprovado em Concurso Público.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando o resultado e classificação final dos aprovados em Concurso Público, conforme Edital n° 01/2019;

- considerando as disposições da Lei n° 2.946, de 11 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear dentro do quadro de funcionalismo municipal, em Estágio Probatório, pelo Regime Estatutário o servidor abaixo:

Nome	RG.	Cargo	Ref.	Tab.
Anderson da Silva	42.692.658-4	Pedreiro	10-A	II

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 10 de janeiro de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 10 do mês de janeiro do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo

Portaria nº 008, de 13 de janeiro de 2.020.

Dispõe sobre designação de servidor para substituir férias.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando o pedido de férias do servidor abaixo, protocolado sob o n° 287/2020, de 10 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora Amanda Lima de Oliveira, portadora do RG. 45.110.878-4, para substituir o servidor Claudio Pereira Gomes Junior, portador do RG. 41.030.360-4, em seu período de férias, de 13 a 27/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 13 de janeiro de 2.020.

Alex Rogério Camargo de Lacerda

Prefeito Municipal

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de costume, em data de 13 do mês de janeiro do ano de 2020.

Rejane Maria de Freitas

Oficial Administrativo